



NOTA INFORMATIVA

Em observação aos itens 7.2.3 e 7.2.4 do Edital 01.2021, descritos abaixo, candidatos que não apresentaram documentação comprobatória conforme especificado nas Portarias nº 356, de 20 de março de 2020 (MEC) e nº 492, de 23 de março de 2020 (MS) tiveram sua condição de participante do programa de governo **Brasil Conta Comigo** modificadas no sistema, alterando, portanto, sua nota final. A nota atualizada da primeira etapa encontra-se no site da Secretaria de Estado da Saúde, publicada em 10/12/2021.

7.2.3 Somente serão considerados comprobatórios para a Ação Estratégica – Programa Brasil Conta Comigo, os certificados de estágio obrigatório (aluno ou supervisor) emitidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde ou UNASUS.

7.2.4. O candidato que não apresentar a documentação que garante o acréscimo da pontuação no momento previsto à comprovação terá sua situação alterada no processo seletivo, podendo acarretar mudança na classificação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.